



PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2010

Proposta de alteração

O artigo 60.º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2010 passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 60º

(...)

- 1 - O limite máximo para a autorização da concessão de garantias pelo Estado em 2010 é fixado, em termos de fluxos líquidos anuais, em € 8 000 000 000.
- 2 - (...).
- 3 - (...).
- 4 - (...).
- 5 - (Eliminado)
- 6 - (Eliminado)

Assembleia da República, 5 de Fevereiro 2010

Os Deputados,